

## LEI Nº. 1229/2016

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO, CONTA DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor CLESIO BARDINI DE BIASI, Prefeito Municipal de Treze de Maio:

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Treze de Maio do Exercício de 2016 na importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), na Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

## 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0009 - Saúde para Todos

2.050 - Manutenção de Ações da Saúde

TOTAL GERAL	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00.00.0.02.98.0 - Equipamentos e Material Permanente Soma	-	5.000,00 <b>7.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.0.02.98.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	•	·
2 2 00 20 00 00 0 02 00 0 Outros Comissos do Tarasiros Dossas		

Artigo 2º - Os recursos para suprir o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária do elemento de despesa abaixo discriminado:

## 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0009 - Saúde para Todos

1.051 – Aquisição de Veículos e Ambulâncias

4.4.90.52.00.00.0.02.98.0 (07) - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 7.000,00 Soma ...... R\$ 7.000,00 TOTAL GERAL...... R\$ 7.000,00

Av. 7 de Setembro, nº 20 – Centro - CEP. 88710000 – Fone/Fax: (48)3625-0122 – Treze de Maio- SC 1

Artigo 3º - Os recursos de que trata o artigo 1º correrá por conta dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos arrecadados na forma da Portaria GM Nº. 648, de 28 de Março de 2006. Portaria GM Nº. 2488/2011 e Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº. 10698.251000/1140-01, firmado com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), creditado na Conta Vinculada nº. 11.454-5, Agência 2736-7, no Banco do Brasil S/A – Treze de Maio - SC.

**Artigo 4º** - Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017 – Lei Municipal nº. 1.028/2013 de 21 de Agosto de 2013, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 – Lei Municipal nº. 1.187/2015 de 27 de Outubro de 2015 e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2016 - Lei nº. 1.193/2015 de 01 de Dezembro de 2015, que se fizerem necessários em função da abertura do Crédito Adicional Especial constante da presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 13 de Setembro de 2016.

CLESIO BARDINI DE BIASI Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

AILTON GHIZZO DE PIERI Secretário Municipal de Administração e Finanças